

Demonstrações Contábeis

Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

31 de dezembro de 2024
com Relatório do Auditor Independente

Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2024

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis.....	1
Demonstrações contábeis	
Balanço patrimonial	4
Demonstração do resultado	6
Demonstração do resultado abrangente	7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	8
Demonstração dos fluxos de caixa.....	9
Notas explicativas às demonstrações contábeis	10



**Shape the future
with confidence**

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 10º andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil
Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores e Acionistas da
Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.



**Shape the future
with confidence**

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



**Shape the future
with confidence**

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 10 de abril de 2025.

Ernst & Young
Auditores Independentes S.S. Ltda.
CRC SP-034519/O

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Francisco F. A. Noronha Andrade', is written over the printed name.

Francisco F. A. Noronha Andrade
Contador CRC PE-026317/O

Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Balço patrimonial

31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	2.784	914
Contas a receber de clientes	5	986	927
Ativo contratual da concessão	6	6.610	6.366
Contrato de mútuo - partes relacionadas	8	-	2.500
Outros ativos circulantes		357	141
Total do ativo circulante		10.737	10.848
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Títulos e valores mobiliários	7	1.221	1.452
Ativo contratual da concessão	6	81.913	80.538
Total do realizável a longo prazo		83.134	81.990
Imobilizado		10	11
Total do imobilizado		10	11
Total do ativo não circulante		83.144	82.001
Total do ativo		93.881	92.849

Passivo			
Circulante			
Fornecedores		312	4
Empréstimos e financiamentos	9	1.675	1.654
Dividendos a pagar	8	1.017	934
Imposto de renda e contribuição social a pagar	10.1	136	69
Outros passivos circulantes		162	193
Total passivo circulante		3.302	2.854
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	9	31.155	32.746
PIS e COFINS diferidos	11	3.231	3.172
Imposto de renda e contribuição social diferidos	10.2	2.723	2.677
Total passivo não circulante		37.109	38.595
Patrimônio líquido			
Capital social	12	36.641	36.641
Reserva de lucros		16.829	14.759
Total patrimônio líquido		53.470	51.400
Total passivo e do patrimônio líquido		93.881	92.849

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Receita de operação e manutenção e outras,	13	3.627	3.683
Remuneração dos ativos da concessão	13	8.016	7.944
Receita operacional líquida		11.643	11.627
Custos dos serviços prestados	14	(3.061)	(2.101)
Lucro bruto		8.582	9.526
Despesas e receitas operacionais			
Despesas gerais e administrativas	15	(480)	(1.374)
Outras receitas operacionais	15	-	-
Lucro antes do resultado financeiro e dos impostos sobre o lucro		8.102	8.152
Despesas financeiras	16	(3.624)	(3.131)
Receitas financeiras	16	235	31
Resultado financeiro líquido		(3.389)	(3.100)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		4.713	5.052
Imposto de renda e contribuição social corrente	10	(385)	(306)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	10	(46)	(55)
Lucro líquido do exercício		4.282	4.691

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Lucro líquido do exercício	4.282	4.691
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	<u>4.282</u>	<u>4.691</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros a realizar	Reserva de lucros retidos	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 dezembro 2022		36.641	532	10.470	-	-	47.643
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	4.691	4.691
Constituição de reserva legal	12	-	235	-	-	(235)	-
Realização da reserva de lucros a realizar	12	-	-	(934)	-	-	(934)
Dividendos mínimos obrigatórios	12	-	-	1.114	-	(1.114)	-
Proposta de constituição de reserva de lucros	12	-	-	-	3.342	(3.342)	-
Saldos em 31 dezembro 2023		36.641	767	10.650	3.342	-	51.400
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	4.282	4.282
Constituição de reserva legal	12	-	214	-	-	(214)	-
Reversão de Dividendos	12	-	-	933	-	-	933
Dividendos pagos	12	-	-	(2.128)	-	-	(2.128)
Dividendos mínimos obrigatórios	12	-	-	-	-	(1.017)	(1.017)
Proposta de constituição de reserva de lucros	12	-	-	-	3.051	(3.051)	-
Saldos em 31 dezembro 2024		36.641	981	9.455	6.393	-	53.470

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	4.713	5.052
<i>Ajustes de despesas e receitas que não envolvem recursos do caixa:</i>		
Encargos financeiros sobre empréstimos e financiamentos	2.050	2.091
Receita do ativo contratual de concessão	(11.914)	(11.705)
Outras adições	21	
Receita de aplicação financeira	(235)	-
PIS e COFINS diferidos	59	66
	(5.306)	(4.496)
Variações dos ativos operacionais		
Contas a receber de clientes	(59)	(73)
Ativo contratual de concessão	10.276	9.910
Outros ativos	(215)	(8)
Variações dos passivos operacionais		
Fornecedores	309	(100)
Outros passivos	(3)	43
Juros pagos de empréstimos e financiamentos	(2.029)	(2.018)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(318)	(230)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	2.624	3.028
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de imobilizado	-	(11)
Movimentação de Títulos e valores mobiliários	465	(1.452)
Recursos concedidos de empréstimos - parte relacionadas	2.500	(2.500)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de investimento	2.965	(3.963)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Pagamento de empréstimos e financiamentos	(1.591)	(663)
Pagamento de dividendos	(2.128)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(3.719)	(663)
(Redução) aumento líquido do caixa e equivalentes de caixa	1.870	(1.598)
Varição em caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	914	2.512
No final do exercício	2.784	914
Varição em caixa e equivalentes de caixa	1.870	(1.598)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

1.1. Objeto social

A Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A. “Companhia”, é uma sociedade constituída como “Sociedade Anônima” de capital fechado e domiciliada no Brasil. A sede social da Companhia está localizada na Rua Olimpíadas, nº 205, 4º andar, conjunto 41, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo - SP.

A Companhia é diretamente controlada pela Parnaíba Transmissão e Participações S.A. que até maio de 2024 tinha a denominação social de LC Energia Holding S.A.

Em 14 de julho de 2023, a Parnaíba Transmissão e Participações S.A. celebrou com o fundo XP Infra II Fundo De Investimento em Participações em Infraestrutura (“XP Infra”) o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças (“CCVA”) que trata da alienação da totalidade das ações para a XP Infra II. A alienação da totalidade das ações foi concluída no dia 22 de março de 2024, onde a XP Infra II se tornou a única controladora da Parnaíba Transmissão.

A Companhia tem por objeto social explorar a concessão de serviço público de transmissão de energia, prestado mediante a construção, montagem, operação e a manutenção de subestações, linhas de transmissão e seus terminais, transformadores e suas conexões e demais equipamentos, incluindo os serviços de apoio administrativo, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programação, medições, e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica, segundo os padrões estabelecidos na legislação e regulamentos.

1.2. Contrato de concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica

Em 21 de setembro de 2018, a Entidade assinou com a União, por meio da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), o contrato de concessão nº 22/2018 - ANEEL, que regula a Concessão de Serviço Público de Transmissão pelo prazo de 30 anos.

As instalações de transmissão estão localizadas no estado do Tocantins, e são compostas pela SE Colinas 500/138kV - (6+1R) x 60MVA; conexões de unidades de transformação, entradas de linha, interligações de barramentos, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

Contrato de Concessão ANEEL nº	Prazo da concessão	Início da operação prevista em contrato	Índice de reajuste anual do contrato
Nº 22/2018	21/09/2018 a 20/09/2048	21/01/2022	IPCA

Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional--Continuação

1.2. Contrato de concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica-- Continuação

A data de entrada em operação comercial definitiva foi em 23 de julho de 2021, que representa seis meses de antecedência frente ao prazo estabelecido no contrato de concessão.

A prestação do serviço de transmissão se dá mediante o recebimento de Receita Anual Permitida (RAP), a partir da data da disponibilização das instalações para a operação comercial.

A receita anual permitida (RAP) da concessionária é definida pelo Poder Concedente, no valor histórico de R\$7.200. Tal receita anual permitida (RAP) é corrigida anualmente pelo IPCA no mês de julho de cada ano, nos termos das cláusulas do contrato de concessão. A RAP é acrescida das despesas de PIS/COFINS conforme definido contratualmente. Em dezembro de 2024 o valor corrigido da RAP é de R\$10.012 (R\$9.732 em 31 de dezembro de 2023 resolução homologatória 3216/2023), conforme resolução homologatória 3348/2024.

A receita anual permitida (RAP) será faturada pela Companhia, em duodécimos, a cada mês civil, contra os usuários da rede básica, conforme regulamentação da ANEEL e condições estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviço de Transmissão - CPST, bem como definições do ONS (Operador Nacional do Sistema).

Revisão tarifária

A ANEEL procederá a revisão da Receita Anual Permitida - RAP, durante o período da concessão, em intervalos periódicos de 5 (cinco) anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data da assinatura do contrato de concessão, utilizando uma metodologia de cálculo com base no custo de Capital de Terceiros.

O índice de reposicionamento da revisão tarifária periódica em julho/2024, conforme resolução 3343/2024 foi de 2,86%.

A próxima revisão tarifária está prevista para 1º de julho de 2029.

Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional--Continuação

1.2. Contrato de concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica-- Continuação

Prorrogação da concessão

A critério exclusivo do poder concedente e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por no máximo igual período, de acordo com o que dispõe o § 3º do art. 4º da Lei nº 9.074, de 1995, mediante requerimento da transmissora. A eventual prorrogação do prazo da concessão estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no contrato de concessão. Com exceção a eventuais investimentos incrementais não amortizados, o contrato de concessão não prevê a indenização do valor residual dos bens vinculados ao serviço no término do contrato de concessão, conseqüentemente na configuração do plano de negócios ou no cálculo de ativo contratual, a Companhia não considerou nenhum valor residual a título de indenização ao término do contrato de concessão.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e, quando aplicáveis, as regulamentações do órgão regulador, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Adicionalmente, a Administração considerou as orientações emanadas da Orientação OCPC 07 (R1) Evidenciação da Divulgação dos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral, de forma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, estão divulgadas e correspondem ao que é utilizado na gestão da Companhia.

A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que suas operações têm capacidade de geração de fluxo de caixa suficiente para honrar seus compromissos de curto prazo, e assim dar continuidade a seus negócios no futuro, não havendo o conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando.

Os membros da Administração da Companhia examinaram o conjunto das demonstrações contábeis, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e concluíram que as referidas demonstrações contábeis traduzem com propriedade sua posição patrimonial e financeira e as aprovam em 10 de abril de 2025.

Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis--Continuação

2.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando como base o custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos quando requerido pelas normas contábeis.

2.3. Moeda funcional

Estas demonstrações contábeis estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional da Companhia, os montantes apresentados foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A elaboração das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração faça uso de julgamentos, estimativas e premissas que afetam os valores reportados de ativos e passivos, receitas e despesas. Os resultados de determinadas transações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas. As revisões das estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que são revisadas e nos exercícios futuros afetados.

Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

As principais estimativas e julgamentos relacionados às demonstrações contábeis referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de:

- Nota explicativa 6 - Ativo contratual da concessão: contabilização de contratos de concessão;
- Nota explicativa 10 - Despesa de imposto de renda e contribuição social diferidos: constituição de IRPJ e CSLL diferido;
- Nota explicativa 11 - PIS e COFINS diferidos: constituição de passivo fiscal diferido.

2.4.1. Estimativas e premissas

Itens significativos sujeitos a estimativas incluem: critério de apuração e remuneração do ativo de contrato, além da análise do risco de crédito para determinação da provisão para perda de crédito esperada. As estimativas significativas são revistas de forma contínua e são reconhecidas prospectivamente.

Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Políticas contábeis materiais

As políticas contábeis materiais têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações contábeis.

3.1. Instrumentos financeiros

3.1.1. Ativos e passivos financeiros

a) *Ativos financeiros*

i) Classificação e mensuração

Conforme o CPC 48, os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”) e ao valor justo por meio do resultado (“VJR”).

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas:

Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

Custo amortizado

Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida

Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Políticas contábeis materiais--Continuação

3.1. Instrumentos financeiros--Continuação

3.1.1. Ativos e passivos financeiros--Continuação

a) *Ativos financeiros*--Continuação

i) Classificação e mensuração--Continuação

através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados ao contas a receber de clientes.

ii) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment)

Conforme o CPC 48 o modelo de “perdas esperadas” se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

iii) Baixa de ativos financeiros

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

b) *Passivos financeiros*

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Os principais passivos financeiros estão descritos a seguir:

Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Políticas contábeis materiais--Continuação

3.1. Instrumentos financeiros--Continuação

3.1.1. Ativos e passivos financeiros--Continuação

b) *Passivos financeiros--Continuação*

Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os financiamentos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por período superior a 12 meses, após a data do balanço.

3.1.2. Caixa e equivalente de caixa

Caixa e bancos, mensurados ao custo amortizado, e equivalentes de caixa, mensurados ao valor justo por meio do resultado, são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. São considerados equivalentes de caixa as aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento em três meses ou menos, a contar da data de contratação.

Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Políticas contábeis materiais--Continuação

3.2. Ativo contratual da concessão

O ativo contratual da concessão se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir a infraestrutura de transmissão, uma vez que o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção, sendo mensurado de acordo com o CPC 47 - Receita de Contrato.

Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho tornar-se um contas a receber (ativo financeiro), mensurado de acordo com o CPC 48 - Instrumentos Financeiros, tendo em vista que a Companhia passa a ter direito incondicional ao recebimento.

O valor do ativo contratual da concessão é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros, definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que representa a contraprestação que a Companhia recebe pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários, sendo estimados no início da concessão, ou na sua prorrogação. Este fluxo de recebimentos é: (i) remunerado pela taxa implícita de 9,91% a.a. que representa o componente financeiro do negócio, estabelecida no início de cada projeto; (ii) atualizado pelo IPCA; (iii) revisado a cada 5 (cinco) anos pelo poder concedente na Revisão Tarifária Periódica (RTP). Adicionalmente, não há alteração da taxa implícita definida no início de cada projeto, qualquer alteração ocorrida no fluxo de recebimentos é reconhecida imediatamente no resultado. Os recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão.

3.2.1. Reconhecimento e mensuração de receita

As receitas provenientes da prestação de serviços são reconhecidas e mensuradas com base no CPC 47 (IFRS 15). A companhia reconhece receita conforme descrito abaixo:

- (i) **Receita de construção:** a obrigação de desempenho referente a construção da infraestrutura é satisfeita ao longo do período de construção. A receita é reconhecida ao longo do tempo mensurando o progresso em relação ao cumprimento total dessa obrigação de desempenho, com base no método de insumos. Essa receita é mensurada tendo como base os custos de construção incorridos em relação aos custos totais esperados, acrescidos de uma margem de lucratividade estabelecida pela Administração da Companhia. Eventuais ganhos ou perdas decorrentes de eficiência ou ineficiências na construção são reconhecidos como custo de construção quando incorridos. Eventuais ganhos decorrentes de entrada em operação antecipada são reconhecidos ao final do período de construção.

Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Políticas contábeis materiais--Continuação

3.2. Ativo contratual da concessão--Continuação

3.2.1. Reconhecimento e mensuração de receita--Continuação

- (ii) Receita de remuneração do ativo contratual da concessão: refere-se a juros reconhecidos com base no método linear que são mensurados com base em uma taxa de remuneração sobre o saldo do ativo de contrato, que reflete uma transação de financiamento da construção da infraestrutura entre a Companhia e o Poder Concedente.
- (iii) Receita de operação e manutenção: seu reconhecimento tem início após o período de construção e entrada em operação da infraestrutura, à medida que a obrigação de operar e manter a disponibilidade da infraestrutura é cumprida. A receita é reconhecida ao longo do tempo mensurando o progresso em relação ao cumprimento total dessa obrigação de desempenho, com base no método de insumos. Essa receita é mensurada tendo como base os custos de operação e manutenção incorridos em relação aos custos totais esperados, acrescidos de uma margem de lucratividade estabelecida pela Administração da Companhia. Eventuais ganhos ou perdas decorrentes de eficiência ou ineficiências na operação e manutenção são reconhecidos como custo quando incorridos. Embora a receita seja reconhecida ao longo do tempo, o ciclo da receita de operação e manutenção é mensal.

As receitas de construção e remuneração do ativo contratual da concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, no passivo não circulante.

3.3. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários não circulantes estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros implícita dos respectivos ativos e passivos.

Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Políticas contábeis materiais--Continuação

3.4. Dividendos

A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante, e são calculados conforme previsto no Art.202, I da lei das S.A. "Art. 202. os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, a parcela dos lucros estabelecida no estatuto é de 25%.

A Companhia ao auferir lucro poderá distribuir juros sobre capital próprio e dividendos intermediários, na forma e nos limites da legislação aplicável, somente com a devida aprovação de seus diretores.

3.5. Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado. É provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação, e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

Se o efeito do valor temporal do dinheiro for significativo, as provisões são descontadas utilizando uma taxa corrente antes dos tributos que reflete, quando adequado, os riscos específicos ao passivo. Quando for adotado desconto, o aumento na provisão devido à passagem do tempo é reconhecido como custo de financiamento.

3.5.1. Provisão para contingências

As provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Políticas contábeis materiais--Continuação

3.5. Provisões--Continuação

3.5.1. Provisão para contingências--Continuação

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não possui processos cujo prognóstico de perda seja provável ou possível.

3.5.2. Provisão para redução ao valor recuperável (“impairment”)

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos financeiros e não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perda ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável e as respectivas provisões são apresentadas nas notas explicativas. Para o exercício não houve a identificação de ativos a terem ajustes no valor recuperável.

3.6. Ativos e passivos circulantes e não circulantes

A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade;
- Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço; e
- É caixa ou equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade;
- Está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço; e
- A Companhia não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Políticas contábeis materiais--Continuação

3.6. Ativos e passivos circulantes e não circulantes--Continuação

Os termos de um passivo que podem, à opção da contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais não afetam a sua classificação. A Companhia classifica todos os demais passivos no não circulante. Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante.

3.7. Despesas operacionais

As despesas operacionais são reconhecidas e mensuradas de acordo com o regime de competência. A companhia classifica seus gastos operacionais na Demonstração de Resultado por função, ou seja, segregando entre custos e despesas de acordo com sua origem e função desempenhada, em conformidade com o requerido no artigo 187 da lei 6.404/76. Os gastos realizados para implementação de infraestrutura são reconhecidos como ativo pois resultam em benefícios econômicos futuros.

3.8. Tributação

3.8.1. PIS e COFINS

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo à 3,65% das receitas de infraestrutura e receita de remuneração dos ativos da concessão. Conforme previsto na Lei nº 12.973/14. A liquidação desta obrigação diferida ocorrerá à medida que a Companhia receber as contraprestações determinadas no contrato de concessão mencionado na nota explicativa nº 3.2.

Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Políticas contábeis materiais--Continuação

3.8. Tributação--Continuação

3.8.2. Imposto de renda e contribuição social

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social, calculados pelo regime do lucro presumido. As despesas do imposto de renda e da contribuição social corrente são calculadas de acordo com a legislação tributária vigente.

O imposto de renda é computado a uma alíquota de 15% acrescentada do adicional de 10% sobre a base de cálculo apurada a uma alíquota de presunção de 8% sobre as receitas operacionais acrescida do total de receitas não operacionais e financeiras do exercício, conforme legislação vigente.

A contribuição social foi calculada à alíquota de 9% sobre a base de cálculo apurada a uma alíquota de presunção de 12% sobre as receitas operacionais acrescida do total de receitas não operacionais e financeiras do exercício, conforme legislação vigente.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos (“tributos diferidos”) são reconhecidos sobre as diferenças temporárias na data do balanço entre os saldos de ativos e passivos.

Conforme orientações do ICPC 22 - Tributos sobre o Lucro, a Companhia avalia se é provável que uma autoridade tributária aceitará um tratamento tributário incerto. Se concluído que a posição não será aceita, o efeito da incerteza será refletido no resultado da Companhia. Em 31 de dezembro de 2024, não há incerteza quanto aos tratamentos tributários sobre o lucro adotados pela Companhia.

3.9. Despesas e receitas financeiras

As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros aplicações financeiras e é reconhecida no resultado através do método de juros efetivos. As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas bancárias, juros, multa e despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos que são reconhecidos pelo método de taxa de juros efetivos.

Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Políticas contábeis materiais--Continuação

3.10. Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações

3.10.1. Pronunciamentos contábeis em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024

Mantendo o processo permanente de revisão das normas de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu novas normas e revisões as normas já existentes.

As alterações de normas para os exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2024 foram as seguintes:

- CPC 26 (R1) Apresentação das demonstrações contábeis (IAS 1) - Classificação de passivos como circulante ou não circulante com Covenants;
- CPC 03 (R2) Demonstração dos fluxos de caixa (IAS 7) e CPC 40 (IFRS 7) - Divulgações sobre acordos de financiamento de fornecedores (risco sacado);
- CPC 06 (R2) Arrendamentos (IFRS 16) - Passivo de arrendamento em uma venda e arrendamento posterior.
- CPC 09 Demonstração do valor adicionado. Esclarecimentos sobre a elaboração da Demonstração do Valor Adicionado (R1).

3.10.2. Pronunciamentos contábeis ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações contábeis da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar estas normas e interpretações novas e alteradas, se aplicável, após emissão pelo CPC quando entrarem em vigor. A Companhia não espera impactos relevantes decorrentes da adoção das referidas normas.

- Alterações ao CPC 02 (R2) Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade Ausência de conversibilidade (vigência: 01/01/2025).
- Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial (vigência: 01/01/2025).
- Alterações ao IFRS 18 Apresentação e Divulgação das Demonstrações Contábeis (vigência: 01/01/2027).

Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Políticas contábeis materiais--Continuação

3.10. Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações--Continuação

3.10.2. Pronunciamentos contábeis ainda não vigentes--Continuação

- Alterações ao IFRS 19 Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações (vigência: 01/01/2027).

A Administração segue avaliando os possíveis impactos da adoção das normas e interpretações novas e revisadas supracitadas em suas demonstrações financeiras, especialmente na estrutura da demonstração do resultado, nos fluxos de caixa e aguardará as orientações do CPC quanto à aplicação deste pronunciamento.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Caixa	1	1
Banco	258	392
Aplicação financeira (i)	2.525	521
Total	2.784	914

- (i) O saldo desse grupo é composto principalmente de aplicações financeiras de Certificados de Depósitos Bancários (CDBs). As aplicações tiveram uma taxa de remuneração de 97% (CDI) com uma taxa média de 10,51% ao ano em 31 de dezembro de 2024. Em 2023 a taxa média de remuneração foi de 98% (CDI).

5. Contas a receber de clientes

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Concessionárias e permissionárias (i)	986	908
Receita anual permitida - PA (ii)	-	19
Total	986	927

- (i) A Companhia não contabiliza provisão para créditos de liquidação duvidosa (PECLD), pois no caso de não pagamento, a própria, como agente de transmissão, poderá solicitar ao Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao contrato de constituição de garantia ou carta de fiança bancária.
- (ii) A Parcela de Ajuste (PA), é a diferença entre a RAP homologada, líquida de perdas de quaisquer naturezas, e os avisos de crédito disponibilizados pelo ONS, o valor será acrescido ao faturamento da RAP dos próximos 12 meses.

Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Contas a receber de clientes--Continuação

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
A vencer	939	927
Vencidos até 90 dias	23	-
Vencidos mais de 90 dias	24	-
Total	986	927

6. Ativo contratual da concessão

A taxa utilizada pela Companhia para remunerar o saldo de recebíveis de concessão de serviços, incluindo saldo de indenização, reflete o custo de oportunidade de um investidor à época da tomada de decisão de investir nos ativos de transmissão, cuja composição observou os valores à época da realização do investimento.

<u>Descrição</u>		
Linhas de Transmissão	Colinas	
Margem de construção	1,84%	
Margem de operação e manutenção	63,83%	
Taxa de remuneração	9,91%	
Índice de correção dos contratos	IPCA	
RAP Anual - Ciclo 2024-2025	10.012	
	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Saldo inicial ativo contratual da concessão	86.904	85.109
Receita de operação e manutenção	2.194	2.112
Margem de operação e manutenção	1.400	1.348
Remuneração do ativo de contrato	8.320	8.245
Recebimento RAP	(10.276)	(9.910)
Outros	(19)	-
Saldo final ativo contratual da concessão	88.523	86.904
Circulante	6.610	6.366
Não circulante	81.913	80.538

Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Títulos e valores mobiliários

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Conta vinculada (i)	1.221	1.452
Total	1.221	1.452

(i) Conta corrente vinculada ao Banco da Amazônia constituída para atender às cláusulas restritivas do contrato de financiamento.

8. Partes relacionadas

Mútuo a receber

A Companhia durante o exercício de 2024, recebeu o mútuo da empresa do grupo Simões Transmissora de Energia Elétrica S.A, correspondente ao valor de R\$2.500.A liquidação ocorreu em fevereiro de 2024.

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Simões Transmissora de Energia Elétrica S.A.	-	2.500
Total	-	2.500

Dividendos a pagar

Segue abaixo os saldos de dividendos a pagar:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Parnaíba Trans. e Participações. S.A.	1.017	934
Total	1.017	934

Não houve no ano corrente remuneração da Administração, Diretores e membros do Conselho de Administração. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não tinha contratos em aberto e não realizou outras operações envolvendo outras partes relacionadas.

9. Empréstimos e financiamentos

A composição da carteira de empréstimos e financiamentos e as principais condições contratuais podem ser encontradas no detalhamento abaixo:

<u>Operação</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Periodicidade amortização (i)</u>	<u>Taxa de juros (ii)</u>
Empréstimo Basa (i)	32.830	34.400	15/07/2045	mensal	IPCA+0,01340%
Total	32.830	34.400			

Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Empréstimos e financiamentos--Continuação

A movimentação dos empréstimos e financiamentos está demonstrada a seguir:

	31/12/2022	Despesa de juros	Pagamento de principal	Pagamentos de juros	31/12/2023
Empréstimo Basa (i)	34.990	2.091	(663)	(2.018)	34.400
	<u>34.990</u>	<u>2.091</u>	<u>(663)</u>	<u>(2.018)</u>	<u>34.400</u>
Total circulante	663				1.654
Total não circulante	<u>34.327</u>				<u>32.746</u>

(i) A Companhia realizou contrato de empréstimo junto ao Banco Amazônia, em 26 de abril de 2022, composto de principal (com vencimento mensal a partir de agosto de 2023) e juros (amortizados mensalmente). Sobre a dívida, incide a taxa de juros mensais, calculados através da taxa de juros dos fundos constitucionais -TFC, composta pelo fator de atualização monetária IPCA e pelo componente prefixado TFC de 0,0134 de acordo com a Lei nº 10.177, de 2001.

	31/12/2023	Despesa de juros	Pagamento de principal	Pagamentos de juros	31/12/2024
Empréstimo Basa	34.400	2.050	(1.591)	(2.029)	32.830
	<u>34.400</u>	<u>2.050</u>	<u>(1.591)</u>	<u>(2.029)</u>	<u>32.830</u>
Total circulante	1.654				1.675
Total não circulante	<u>32.746</u>				<u>31.155</u>

Cronograma de amortização da dívida

O empréstimo tem seu vencimento assim programado:

Vencimento	31/12/2024
2026	1.591
2027	1.591
2028	1.591
2029	1.591
2030 a 2045	<u>24.791</u>
	<u>31.155</u>

Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Empréstimos e financiamentos--Continuação

Garantias

Cláusula nona da cédula de crédito bancário:

- (a) Fiança bancária, garantindo 100% do crédito aberto.
- (b) Aval corporativo da acionista Parnaíba Transmissão e Participações S.A.
- (c) Conta Reserva de Serviço da Dívida com saldo equivalente ao valor de, no mínimo, a soma de 6 (seis) parcelas vincendas de amortização de principal e encargos, cujo preenchimento deverá ser iniciado 6 (seis) meses antes da primeira amortização de principal (em agosto de 2023). Em 31 de dezembro de 2024 a companhia possui o valor de R\$1.221 mantidos em conta vinculada conforme demonstrado na nota explicativa 7.

Vencimento antecipado

O contrato do empréstimo da Companhia possui cláusulas restritivas “*covenants*” financeiras e não financeiras de vencimento antecipado. A Administração da Companhia mantém o acompanhamento dos índices financeiros definidos na cláusula dezoito da cédula de crédito bancário, conforme segue:

- (a) A EMITENTE obriga-se a realizar à conta de recursos próprios, as inversões correspondentes à diferença entre o custo global do Projeto e o montante do crédito aberto através deste contrato, bem como quaisquer excessos que se verifiquem na execução do Projeto financiado, desde que respeitado cumulativamente (i) que os recursos sejam destinados à cobertura de variações no Projeto, em relação ao Quadro de Usos e Fontes, em percentual de até a 10% (dez por cento) ;(ii) que não haja compartilhamento das garantias que serão constituídas em favor do BANCO; e (iii) não ocorra descumprimento do Índice de cobertura do Serviço da Dívida - ICSD mínimo de 1,3, a ser apurado após 12 (doze) meses de pagamento de principal, a ser verificada através das demonstrações contábeis regulatórias anuais auditadas, e informar ao Banco da Amazônia anualmente, até 30 (trinta) de junho de cada ano.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, todas as cláusulas restritivas foram cumpridas, e estes índices, estavam dentro dos limites estabelecidos no contrato de dívida da Companhia.

10. Despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

A despesa de imposto de renda e contribuição social, apropriada no resultado do exercício, foi apurada pelo regime de tributação de lucro presumido nos exercícios de 2023 e 2024, conforme segue:

Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido-- Continuação

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
RAP faturada	10.575	10.436
Base presunção IRPJ 8%	846	835
Base presunção CSLL 12%	1.269	1.252
Receitas financeiras	235	31
IRPJ		
Base de IRPJ lucro presumido	1.081	866
IRPJ calculado no ano	(248)	(191)
Despesa de IRPJ corrente	(248)	(191)
CSLL		
Base de CSLL lucro presumido	1.504	1.283
CSLL calculado no ano	(137)	(115)
Despesa de CSLL corrente	(137)	(115)
Movimentação do ativo contratual	1.620	1.795
Base presunção IRPJ 8%	130	144
Base presunção CSLL 12%	194	215
IRPJ		
Base de IRPJ lucro presumido	130	144
IRPJ calculado no ano	(29)	(36)
Despesa de IRPJ diferido	(29)	(36)
CSLL		
Base de CSLL lucro presumido	194	215
CSLL calculado no ano	(17)	(19)
Despesa de CSLL diferido	(17)	(19)
Total de despesas IRPJ/CSLL	(431)	(361)

Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido-- Continuação

10.1. Imposto de renda e contribuição a pagar

Despesa de IRPJ e CSLL

A movimentação de IRPJ e CSLL está demonstrada a seguir:

	<u>31/12/2024</u>
Saldo inicial dos impostos a pagar	69
Impostos calculados no ano	385
Impostos deduzidos	(3)
Impostos pagos	(315)
Saldo final dos impostos a pagar	136

10.2. Imposto de renda e contribuição social diferidos

Despesa de IRPJ e CSLL

A movimentação de IRPJ e CSLL está demonstrada a seguir:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Saldo inicial dos impostos diferidos	2.677	2.622
Impostos calculados no ano	46	55
Saldo final dos impostos diferidos	2.723	2.677

11. PIS e COFINS diferidos

Correspondem aos tributos diferidos calculados sobre os valores de receitas do ativo de contrato, e são revertidos quando a companhia reconhece a RAP (receita anual permitida).

Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. PIS e COFINS diferidos--Continuação

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Movimentação do ativo contratual da concessão	1.616	1.795
Movimentação do ativo contratual da concessão	1.616	1.795
Alíquota vigente	3,65%	3,65%
Total despesa PIS/COFINS diferido (i)	(59)	(66)

O valor de PIS/COFINS diferido está classificado na receita operacional líquido vide nota explicativa 13.

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Saldo final do ativo de contrato	88.523	86.904
Alíquota tributária (i)	3,65%	3,65%
PIS/COFINS diferido	3.231	3.172

A movimentação de PIS e COFINS está demonstrada a seguir:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Saldo inicial PIS e COFINS diferidos	3.172	3.106
Impostos calculados no ano	59	66
Saldo final PIS e COFINS diferidos	3.231	3.172

12. Patrimônio líquido

Capital social

O capital social subscrito e totalmente integralizado em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é de R\$36.641 e está representado por 36.641.166 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, detidas integralmente pela acionista Parnaíba Transmissão e Participações S.A.

	<u>31/12/2024 e 31/12/2023</u>		
	<u>Quantidade de ações</u>	<u>R\$mil</u>	<u>% do capital social</u>
Parnaíba Transmissão e Participações S.A.	36.641.116	36.641	100%
	36.641.116	36.641	100%

Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Patrimônio líquido--Continuação

Reserva legal

Constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, até atingir o limite de 20% do capital social, fixado pela legislação societária.

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Lucro líquido do exercício	4.282	4.691
Reserva legal 5%	214	235
Movimentação da reserva legal		
Saldo inicial da reserva legal	767	532
Reserva legal do ano	214	235
Saldo final da reserva legal	981	767

Dividendos

Aos acionistas estão assegurados dividendos mínimos ajustado nos termos da Lei nº 6.404/76 e deduzido das destinações determinadas pela Assembleia Geral. O saldo remanescente terá destinação deliberada em Assembleia Geral.

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Lucro líquido do exercício	4.282	4.691
Reserva legal (5%)	(214)	(235)
Base para dividendos	4.068	4.456
Alíquota	25%	25%
Dividendos mínimos obrigatórios	1.017	1.114

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a Companhia auferiu lucro, de acordo com o estabelecido no estatuto social da Companhia, do saldo, ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6.404/76, se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento de dividendo mínimo obrigatório.

Reserva de lucros a realizar

Essa parcela advém substancialmente da contabilização de ativos e passivos, cujos prazo de realização financeira ocorrerão em exercícios futuros. Dessa forma, os valores mantidos nessa rubrica serão distribuídos conforme deliberação dos Acionistas e realização financeira do saldo de ativo contratual e, conseqüente geração de caixa pela Companhia.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 houve a realização de reserva de lucros a realizar, no montante de R\$1.194 (R\$934 em 31 de dezembro de 2023). Em atendimento ao art. 202 inciso III da Lei nº 6.404/76, o montante foi destinado ao pagamento de dividendos.

Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Patrimônio líquido--Continuação

Reserva de lucros a realizar--Continuação

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Lucro líquido do exercício	4.282	4.691
Reserva legal 5%	(214)	(235)
Constituição de reservas de lucros retidos	(4.068)	(3.342)
Dividendos mínimos obrigatórios	3.051	1.114
Proposta de constituição de reserva de lucros a realizar	-	-
Movimentação da reserva de lucros a realizar		
Saldo inicial da reserva de lucros a realizar	10.650	10.470
Dividendos Pagos	(2.128)	-
Realização da reserva de lucros a realizar	-	(934)
Reversão de dividendos	933	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	1.114
Proposta de constituição de reserva de lucros a realizar	-	-
Saldo final da reserva de lucros a realizar	<u>9.455</u>	<u>10.650</u>

Reserva de lucros retidos

Essa reserva é constituída com saldo remanescente do resultado ajustado, com a finalidade de futura incorporação ao capital social e/ou distribuição aos acionistas; O saldo desta reserva, em conjunto com as demais reservas de lucros, não poderá ultrapassar o capital social, sob pena de capitalização ou distribuição do excesso, tendo em vista o previsto na Lei nº 6.404/76.

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Lucro líquido do exercício	4.282	4.691
Reserva legal 5%	(214)	(235)
Dividendos propostos	(1.017)	(1.114)
Reserva de lucros retidos	3.051	3.342
Movimentação da reserva de lucros retidos		
Saldos iniciais da reserva de lucros retidos	3.342	-
Constituição de reservas de lucros retidos	3.051	3.342
Saldo final da reserva de lucros retidos	<u>6.393</u>	<u>3.342</u>

No exercício de 2024 a reserva de legal, as reservas de lucros a realizar e retidos totalizaram R\$16.829 (R\$14.759 em 31 de dezembro de 2023).

Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Receita operacional líquida

Os valores são demonstrados como segue:

	31/12/2024	31/12/2023
Receita de remuneração do ativo contratual da concessão	8.320	8.245
Receita de operação e manutenção	2.194	2.112
Margem de operação e manutenção	1.400	1.348
Outros	319	526
Receita operacional bruta	12.233	12.231
Encargos do consumidor	(140)	(157)
PIS e COFINS sobre o faturamento	(391)	(381)
PIS e COFINS diferidos	(59)	(66)
Deduções da receita	(590)	(604)
Total	11.643	11.627

14. Custos dos serviços prestados

Os valores são demonstrados como segue:

	31/12/2024	31/12/2023
Serviços de terceiros	(2.524)	(1.930)
Arrendamentos e Aluguéis	(240)	-
Seguro	(41)	(5)
Impostos e taxas	-	(3)
Litígios	(188)	-
Demais custos	(68)	(163)
Total	(3.061)	(2.101)

15. Despesas e receitas operacionais

Os valores são demonstrados como segue:

	31/12/2024	31/12/2023
Despesa com pessoal	(59)	(39)
Serviços tomados de terceiros	(352)	(1.023)
Arrendamentos e aluguéis	(4)	(5)
Seguros	(11)	(17)
Outras Despesas	(54)	(290)
Total	(480)	(1.374)
Classificados como:		
Despesas gerais e administrativas	(480)	(1.374)
Outras receitas operacionais	-	-
Total	(480)	(1.374)

Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Resultado financeiro

Os valores são demonstrados como segue:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(2.050)	(2.091)
Multa e acréscimos moratórios	(5)	(19)
IOF, Comissões e Taxas	(388)	(2)
Serviços bancários, garantias e fianças	(972)	(967)
Outras despesas financeiras	(209)	(52)
Despesas financeiras	(3.624)	(3.131)
Receita com aplicação financeira	235	26
Outras receitas financeiras	-	5
Receita financeira	235	31
Resultado financeiro líquido	(3.389)	(3.100)

17. Instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2024, os instrumentos financeiros registrados no balanço patrimonial são como segue:

	<u>Nível</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Ativos mensurados ao valor justo pelo resultado			
Aplicações financeiras	2	2.525	521
Títulos e valores mobiliários	2	1.221	1.452
Ativos mensurados pelo custo amortizado			
Caixa e banco		259	394
Contas a receber de clientes		986	927
Contrato de mútuo - parte relacionada		-	2.500
Passivo mensurados pelo custo amortizado			
Fornecedores		312	4
Empréstimos e financiamentos		32.830	34.400

A administração dos instrumentos financeiros da Companhia é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando segurança, rentabilidade e liquidez. A política de controle da Companhia é previamente aprovada pela Administração.

Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Instrumentos financeiros--Continuação

A Companhia classifica os instrumentos financeiros, como requerido pelo CPC 46:

- Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;
- Nível 2 - preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e
- Nível 3 - ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva.

O valor justo dos recebíveis não difere dos saldos contábeis, pois têm correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável, assim, não apresentamos quadro comparativo entre os valores contábeis e justo dos instrumentos financeiros.

Os instrumentos financeiros da Companhia, constantes do balanço patrimonial, estão classificados hierarquicamente no nível 1 e apresentam-se pelo valor contratual.

17.1. Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia as expõem a diversos riscos financeiros: risco de crédito, risco de liquidez, risco de taxas de juros, risco operacional e risco de capital.

Risco de crédito

Esse risco é oriundo da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado. A Companhia monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de operações para proteger-se contra o risco de volatilidade dessas taxas.

Risco de liquidez

É o risco de a Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Instrumentos financeiros--Continuação

17.1. Fatores de risco financeiro--Continuação

Risco de liquidez--Continuação

A previsão de fluxo de caixa é realizada de forma centralizada pela Administração da Companhia por meio de revisões mensais. O objetivo é ter uma geração de caixa suficiente para atender as necessidades operacionais, custeio e investimento da Companhia.

Risco de taxa de juros

Os riscos de taxa de juros relacionam-se com a possibilidade de variações no valor justo dos contratos no caso de tais taxas não refletirem as condições correntes de mercado. Apesar de a Companhia efetuar o monitoramento constante desses índices, até o momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção contra o risco de taxa de juros.

Risco operacional

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias. A Companhia tem como objetivo a manutenção e constante atualização de seus processos, minimizando, assim, os riscos operacionais e consequentemente reduzindo os eventuais impactos no fluxo financeiro, e danos à sua reputação buscando eficácia de custos para evitar qualquer restrição operacional.

Risco de capital

A Companhia administra seu capital para assegurar a continuidade de suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximizam o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio.

17.2. Gestão do capital

A Companhia utiliza capital próprio e de terceiros para o financiamento de suas atividades, sendo que a utilização de capital de terceiros busca otimizar sua estrutura de capital. Adicionalmente, a Companhia monitora sua estrutura de capital e a ajusta, considerando as mudanças nas condições econômicas.

Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Seguro

	Modalidade	Importância segurada	Período de vigência
Pottencial Seguradora	Seguro Garantia	558	18 de dezembro de 2024 até 18 de março de 2025
Chubb Seguradora	Risco Civil	10.000	08 de novembro de 2024 até 08 de novembro de 2025
Tokio Marine Seguradora	Riscos Operacionais	44.590	14 de junho de 2024 até 14 de junho de 2025

* * *

Diretoria

Paulo André Garcia de Souza
Diretor

Carlos Eduardo Zazur
Diretor

Responsável técnico pelas demonstrações contábeis

Iran Oliveira Reis
Contador CRC SP 204136